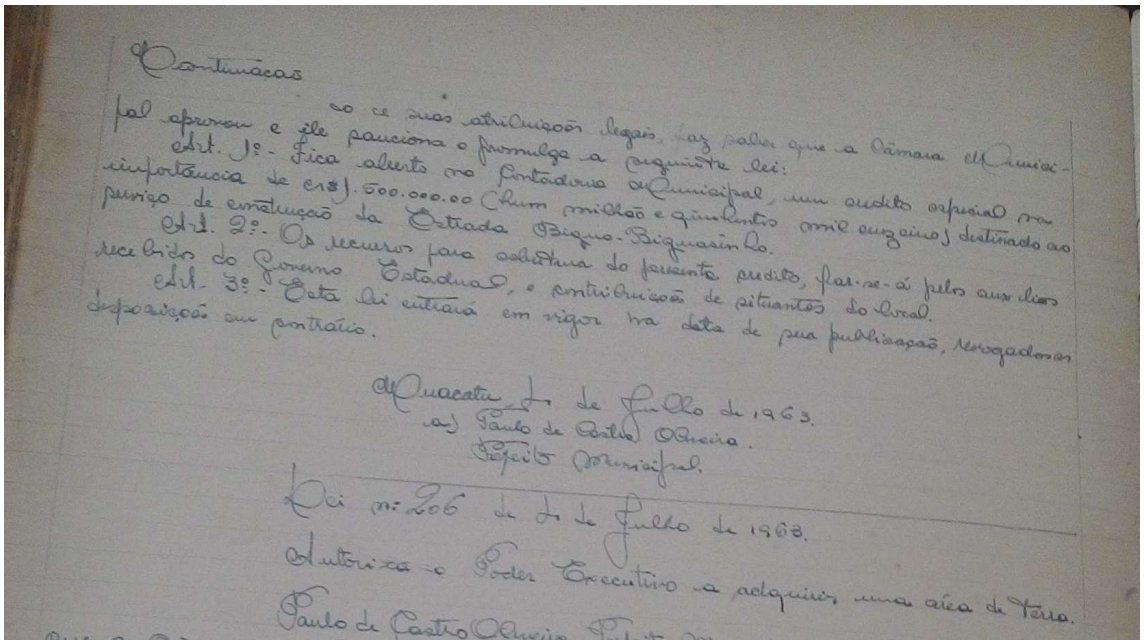
Lei nº 205 de 4 de Julho de 1963.

Dispõe sôbre abertura de um crédito Especial.

Paulo de Castro Oliveira, Prefeito Municipal de Quacatia, faço
Continua



Continuação

saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de Cr$ 500.000.00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) destinado ao pagamento de construção da Estrada Bispo-Biquinha.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, far-se-á pelos auxílios recebidos do Governo Estadual, e contribuição de situantes do local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quacatia 4 de Julho de 1963.
a) Paulo de Castro Oliveira.
Prefeito Municipal.

Lei nº 206 de 4 de Julho de 1963.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir uma área de terra.

Paulo de Castro Oliveira